Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 380

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva é para projetos sociais do PROVOPAR, onde trabalham promovendo a assistência social, educacional, beneficente, cultural, ambiental, saúde e geração de renda. E a sua grande missão é contribuir para o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade, por meio de ações que visam melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio do programa de Segurança alimentar e cozinha comunitária da Provopar.
Valor Total	R$10.000,00	Dez mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$10.000,00	Dez mil reais.
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

DR. LAURI
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA